
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA Nº 111/SEMA/DA

Porto Velho, 08 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINODE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processon.º22.002214/2026-18.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder: 5e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos Distritos de Jaci Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre, no período de 13 à 18 de Julho de 2026, com o objetivo de realizar a execução de vistoria técnica referente ao processo de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de empreendimento de mineração. A referida viagem justifica-se pela necessidade de emissão de parecer técnico em resposta ao requerente, considerando que o processo encontra-se pendente da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, solicitado à SEMA desde o mês de maio do corrente ano. A realização da vistoria é essencial para subsidiar a análise técnica e dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental, conforme constante na Ofício 1656 (1181795).

Nome	Cadastro	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias
SAULO ROBERTO FRANCO SANTAREM	10078806	Gerente de Divisão/Analista Técnico	Distritos de Jaci Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia	5 e ½
RAIMUNDO SILVA MARTINS	190860	Engenheiro Florestal/Analista Técnico	Distritos de Jaci Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia	5 e ½
WAYNER OLIVEIRA	10079098	Gerente de Análises Técnicas/Analista Técnico	Distritos de Jaci Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia	5 e ½

ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMA

Decreto nº 11, de 06 de Abril de 2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E1B99A84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2026. Edição 4273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>